



Manifestação de Interesse:

Realização de Ações de Formação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Exmo(a)s. Senhores (as)

O Fundo de Promoção do Emprego e da Formação, pretende publicar um edital para financiar ações de formação profissional na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), visando dinamizar e alargar as oportunidades para os jovens reforçarem as competências digitais, em virtude da necessidade crescente de procura de mão de obra qualificada no setor das TIC em Cabo Verde.

O objetivo deste convite é selecionar entidades formadoras, academias e/ou empresas tecnológicas do setor, interessadas em participar neste processo, para desenvolver cursos de formação profissional na família TIC, com o propósito de promover um centro de desenvolvimento de competências na área TIC. Os consórcios são permitidos e serão representados pela entidade principal.

Enquadramento

A política do Governo de Cabo Verde esta focada na inserção produtiva dos jovens, promovendo educação de qualidade, formação profissional, estágios e empreendedorismo. No campo das competências digitais, o país tem investido para se posicionar como uma nação digital global, promovendo o acesso e o reforço de capacidades digitais em todo o território.

Iniciativas como os **WebLabs** nas escolas, **NOSiAkademia**, e parcerias com centros de certificação internacional são exemplos de esforços contínuos para capacitar a juventude cabo-verdiana e aumentar sua competitividade no mercado. As instituições de ensino superior também desempenham um papel crucial, promovendo a educação STEM e desenvolvendo políticas de apoio à ciência, tecnologia e inovação.

Assim, esta iniciativa inovadora do Governo, está ancorado na Estratégia Nacional de Promoção do Emprego Digno, com finalidade de maximizar a capacidade de empregabilidade e empreendedora e incrementar o acesso às oportunidades de emprego digno para jovens e promover a transição digital.

Esta iniciativa destina-se a criar condições para formar jovens, em profissões na área de TIC, para responder as necessidades crescentes de procura de mão de obra, neste setor, bem como aos desempregados cuja qualificação e/ou experiência profissional seja desajustada face a necessidades atuais e emergentes de um mercado de trabalho em profunda alteração.

Objeto

O objeto do presente procedimento é o financiamento de ações de formação profissional no sector TIC através da assinatura de um contrato programa com a entidade vencedora com uma duração de três anos renovável anualmente segundo o desempenho. O contrato – programa poderá incluir a posta a disposição pelo FPEF de equipamentos informáticos dedicados a formação em favor da entidade selecionada durante o período de execução do dito contrato

As ações de formação devem dar acesso a um programa de formação tecnológica, de cariz intensivo, que inclui formação prática em contexto real de trabalho, acompanhada por um profissional no

contexto real de trabalho numa empresa com experiência na área, tendo em vista a sua inserção no mercado de trabalho, após conclusão da formação.

Critérios de Qualificação

- **Conformidade administrativa:**
 - **Empresas Tecnológicas:** Devem estar legalmente constituídas em território cabo-verdiano e exercer atividade econômica no setor das TIC. É exigido um mínimo de 5 anos de experiência comprovada no fornecimento de serviços ou no desenvolvimento de soluções tecnológicas.
 - **Entidades de Formação:** Devem estar legalmente constituídas e demonstrar pelo menos 5 anos de experiência comprovada no desenvolvimento e fornecimento de currículos, conteúdos e percursos de aprendizagem, bem como na colocação de profissionais no mercado de trabalho na área das TIC.
- **Conformidade Legal e Fiscal:** As entidades, sejam tecnológicas ou de formação, devem estar em situação regular perante as Finanças e o INPS.
- **Experiência Local:** As entidades devem possuir profundo conhecimento do contexto local, do ecossistema de competências digitais em Cabo Verde, e das necessidades específicas tanto das empresas quanto da comunidade de competências digitais no país. Isso inclui entender as demandas emergentes no setor.
- **Experiência Profissional:** A equipa deve incluir especialistas com experiência comprovada na conceção, implementação e gestão de currículos, conteúdos e percursos de aprendizagem. Estes especialistas devem ter experiência na colocação de profissionais no mercado de trabalho.

Documentos Necessários

As entidades formadoras ou empresas devem demonstrar que possuem os requisitos, enviando para análise os seguintes documentos:

- Uma carta ou e-mail demonstrando o vosso interesse em participar do concurso a ser publicada em edital do FPEF. Em caso de consórcio, incluir uma autorização fornecida pelos membros líder, autorizando a concorrer em nome do grupo;
 - Cópias dos documentos recentes que comprovem o estatuto jurídico e o local de registo da sede, se aplicável aos membros do consórcio;
 - Apresentação das demonstrações financeiras, mostrando o volume de negócio médio anual de pelo menos 5.000.000 ECV, dos últimos 3 anos (2021, 2022 e 2023);
 - Apresentação de experiências em matéria da organização, gestão e realização de ações de formações profissionais e/ou apresentação de projetos tecnológicos desenvolvidos nos últimos três anos no âmbito do desenvolvimento de soluções, segurança cybernetica, cloud ou similar;
- Acreditação como entidade formadora (se a entidade não possuir acreditação e fizer parte da lista restrita deverá formalizar a sua acreditação antes da submissão da sua proposta técnica e financeira).



Prazos e Modo de Submissão:

As manifestações de interesse devem ser submetidas até o dia 13 de novembro de 2024, através do e-mail: info.fpef@fpef.gov.cv. Para qualquer esclarecimento adicional, as entidades poderão entrar em contato pelo telefone 261 80 34.

| # | Descrição da Atividade | Datas Previstas |
|---|---|-----------------|
| Primeira Etapa. Manifestação de interesse. | | |
| 1 | Publicação do convite direcionado às entidades formadoras e empresas tecnológicas, solicitando a manifestação de interesse nos canais de comunicação FPEF | 23.10.2024 |
| 2 | Prazo para o envio das respostas das empresas enviando os documentos solicitados para análise | Até 13.11.2024 |
| 3 | Análise documental pelo FPEF e constituição da lista restrita | Até 22.11.2024 |
| 4 | Divulgação da lista restrita com as empresas e entidades selecionadas | 22.11.2024 |
| Segunda Etapa. Edital. | | |
| 5 | Publicação do edital dirigido as entidades selecionadas | 25.11.2024 |
| 6 | Prazo para apresentação das propostas técnicas e financeiras | 20.12.2024 |
| 7 | Avaliação e assinatura do contrato-programa | 31.01.2025 |
| 8 | Início das formações | 03.02.2025 |

Critérios de Seleção

As manifestações de interesse serão avaliadas com base na experiência da entidade, capacidade técnica e financeira, qualidade da proposta e alinhamento com os objetivos do projeto. Após a seleção preliminar, no máximo 8 entidades qualificadas serão convidadas a fazer parte da lista restrita e apresentar propostas técnicas e financeiras detalhadas no âmbito do edital do FPEF.